



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES**

CNPJ 92.411.172/0001-76

**ANEXO II**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:**

Construção 03 (três) Cisternas no valor estimado em R\$ 21.232,43 (vinte e um mil e duzentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos) cada uma, sendo que o valor da contrapartida é dispensado devido ao decreto de situação de emergência n.º 2.017/2021 homologado pelo Estado, conforme Parecer PGE n.º 19.198/22.

**PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO**

A pesquisa de preços no mercado, para a confecção deste Termo de Referência, foi realizada através da coleta de preço entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região contendo CNPJ, data, validade, endereço completo, telefone de contato, nome e assinatura do responsável, sendo aferidos os preços separadamente para a meta 1 que trata da Contratação de serviços de escavação de até 60m<sup>3</sup>, por propriedade e para a 2 que trata da Instalação de reservatórios/cisterna de 60.000 litros de água para armazenamento de água com revestimento de Geomembrana.

**2.1) AQUISIÇÃO DE BENS**

**2.1.1) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE**

(Não se aplica)

Equipamentos/ Materiais Permanentes				
Descrição (Especificação Técnica)	Valor Unitário			Média dos Valores Unitários
	Orçamento I	Orçamento II	Orçamento III	

55 3797 1100

[gabinete@novotiradentesrs.com.br](mailto:gabinete@novotiradentesrs.com.br)  
Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro  
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

**2.1.2) AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO****(Não se aplica)**

Materiais de Consumo				
Descrição (Especificação Técnica)	Valor Unitário			Média dos Valores Unitários
	Orçamento I	Orçamento II	Orçamento III	
<b>Total:</b>				

**2.2) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO****2.2.1) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)**

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Serviço de escavação com retroescavadeira de uma vala de 60m <sup>3</sup> para instalação de cisterna de geomembrana de 60.000 litros, observando nivelamento e limpeza de fundo e laterais, devendo a vala ficar pronta para montagem da cisterna.	Valor Unitário			Média dos Valores Unitários
	Orçamento I	Orçamento II	Orçamento III	
Serviços de escavação de até 60m <sup>3</sup> , por propriedade.	R\$ 730,90	R\$ 732,00	R\$ 734,40	<b>R\$ 732,43</b>
<b>Total: 3 unidades</b>	<b>R\$ 2.192,70</b>	<b>R\$ 2.196,00</b>	<b>R\$ 2.203,20</b>	<b>R\$ 2.197,90</b>



Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Serviço de instalação de cisterna com capacidade para 60.000 litros, com Geomembrana de PEAD 0,8 mm na parte inferior e na cobertura, com estrutura de cobertura em aço galvanizado de 38,00 mm x 1,25 mm, utilizando parafusos de aço inox, com porta de acesso, ladrão, entrada e saída de água, com itens para que a água possa ser utilizada, como bomba submersa de 0,5 CV, cabos elétricos, disjuntor, tubos e pré-filtros.	Valor Unitário			Média dos Valores Unitários
	Orçamento I	Orçamento II	Orçamento III	
Instalação de reservatórios/cisterna de 60.000 litros de água para armazenamento de água com revestimento de Geomembrana	R\$ 20.000,00	R\$ 20.500,00	R\$ 21.000,00	R\$ 20.500,00
<b>Total: 3 unidades</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>R\$ 61.500,00</b>	<b>R\$ 63.000,00</b>	<b>R\$ 61.500,00</b>

### 2.2.2) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA)

(Não se aplica)

Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
Descrição (Especificação Técnica)	Valor Unitário			Média dos Valores Unitários
	Orçamento I	Orçamento II	Orçamento III	
Descrever o perfil do profissional que ser pretende contratar, tipo de habilitação e experiência mínima exigida.				
Total:				

**3) LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Endereço
Propriedade de Vilson Neri da Cruz CPF 503.050.500-87	1	Linha São João Vianey, S/N, Interior, Novo Tiradentes – RS, CEP 98.370-000
Propriedade de Vanderlei Gheno CPF 020.144.770-35	1	Linha Aparecida, S/N, Interior, Novo Tiradentes – RS, CEP 98.370-000
Propriedade de Luiz Carlos Lavratti	1	Linha Barro Preto, S/N, Interior, Novo Tiradentes – RS, CEP 98.370-000

**4) ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

Para acompanhamento da execução do Objeto, fica designado, conforme Portaria Municipal n.º 184/2021, como FISCAL do Convênio o servidor municipal **Marcio César Battisti**, matrícula 256/04, com o cargo de Auxiliar Administrativo, **CPF n.º 020.313.269-61**; e como suplente o servidor **Adriano de Oliveira Peruzzolo**, matrícula 397/02, com cargo de Agente Administrativo, **CPF n.º 012.027.260-11** para na qualidade de representante do Conveniente realizar o acompanhamento e a fiscalização do contrato para aquisição de bens ou serviços.

**5) CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE**

O Recebimento provisório dá-se com a conclusão da obra de instalação dos reservatórios com a conferência de que foram executadas e conclusas, enquanto o recebimento definitivo dá-se no prazo de 60 dias com a vistoria para conferência de que estão funcionando corretamente para o fim a que se detinam.

**6) DOS ORÇAMENTOS**

Declaro que:

- i) Realizamos pesquisa de preços no mercado para a confecção deste Termo de Referência, através da coleta de preço entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região;
- ii) os valores unitários inseridos neste Termo de Referência integram os orçamentos

55 3797 1100

[gabinete@novotiradentesrs.com.br](mailto:gabinete@novotiradentesrs.com.br)  
Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro  
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS  
[www.novotiradentesrs.com.br](http://www.novotiradentesrs.com.br)



obtidos através da pesquisa de preço de mercado supramencionada; e  
iii) esses orçamentos ficarão à disposição da concedente e dos controles interno e externo pelo período de cinco anos, contados da publicação da decisão referente ao julgamento das contas dos administradores responsáveis pelo convênio.

Novo Tiradentes, 04 de Novembro de 2022.

  
Luiz Carlos Benedette  
Prefeito Municipal